



(Processo Nº 6355/2012)
Câmara Municipal de Piedade
ESTADO DE SÃO PAULO

Autue-se e registre-se. Após a Assessoria Jurídica e Comissões competentes.

Em 28, 02 2012

Adilson Castanho
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2012

(Concede Título de Cidadão Piedadense ao Senhor AGENOR FLORA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Piedadense ao Senhor AGENOR FLORA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo será concedido em sessão solene do Legislativo.

Artigo 2º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA – Nascido na cidade de Pilar do Sul, neste Estado, depois de cursar o 1º grau até 3ª série na Escola Estadual "Padre Anchieta", veio para Piedade, onde terminou o primário no "Cônego José Rodrigues de Oliveira" e iniciou a Escola Técnica de Comércio. Destacou-se em Piedade pelos serviços públicos prestados na Junta de Serviço Militar em Piedade, para a qual foi designado Presidente no ano de 1983, merecendo a admiração dos piedadenses pela maneira polida e educada com que tratava o povo. Seu *curriculum vitae* é invejável, conforme nos dá conta o documento juntado com o presente. Daí a razão da homenagem.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 27 de fevereiro de 2012.

Geraldo Amâncio Vieira
Vereador Geraldo Amâncio Vieira

Gelson Xavier Pereira
Gelson Xavier Pereira

[Signature]

[Signature]

[Signature]